



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG

PRIDÊNCIA

APROVADO

PROJETO RESOLUÇÃO

Nº 15/85

Dispõe sobre fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de / suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis fica fixada em Cr\$341.460 (Trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros).

Parágrafo Único-A presente fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal terá vigência a partir de 1º(primeiro) de outubro de 1985.

Art. 2º-A remuneração acima será paga mensal-/ mente na mesma época em que for efetuado o pagamento do Subsídio do Vereador.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º(primeiro)de outubro de 1985.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 1985.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO